ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DIGITAL Nº: 14006/26

Secretaria requisitante: Secretaria de Saúde.
Modalidade: Dispensa de licitação por valor.
Necessidade da administração: Aquisição de 200 talões de receituário controlado azul, numerados, com 50 folhas por talão, impressão 1x0, papel Super Bond azul 75 g/m², formato 10 x 20 cm, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e manter a continuidade dos tratamentos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de 200 talões de receituário controlado azul, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme informado pela Secretaria requisitante, o item ficou fora da licitação realizada anteriormente. O material é necessário para a rotina dos serviços de saúde e para a emissão das prescrições correspondentes, sendo importante manter estoque disponível para evitar a falta dos formulários.

A ausência do material pode prejudicar o fluxo de atendimento e comprometer a continuidade dos tratamentos dos pacientes que necessitam de medicamentos sujeitos a controle especial. Dessa forma, a aquisição busca suprir a necessidade identificada e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto à manutenção dos materiais necessários ao atendimento dos usuários e à continuidade dos tratamentos.

A demanda decorre da identificação de que o item não foi contemplado na licitação anterior,

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

sendo necessária a aquisição para evitar a falta do material. A contratação deverá observar os instrumentos de planejamento municipal, incluindo o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

Foi informada para o processo a dotação orçamentária nº 8923, cuja adequação e disponibilidade deverão ser confirmadas pelos setores competentes.

3. DESCRIÇÃO E PECULIARIDADES DO OBJETO – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste na aquisição de 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as seguintes especificações:

Descrição do objeto: Aquisição de 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, contendo 50 (cinquenta) folhas por talão, numerados, com impressão 1 x 0, confeccionados em papel Super Bond azul, gramatura de 75 g/m², formato de 10 x 20 cm, destinados à utilização nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

O material deverá atender integralmente às especificações estabelecidas, apresentando impressão legível, numeração adequada, acabamento compatível com o uso pretendido e condições apropriadas para utilização.

Por se tratar de formulário relacionado à prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, deverão ser observadas as exigências sanitárias aplicáveis à sua confecção, numeração e fornecimento, conforme a regulamentação vigente e as orientações dos órgãos competentes.

A contratada deverá fornecer os materiais de acordo com a quantidade e as características especificadas, responsabilizando-se pela conformidade do produto entregue.

O prazo e o local de entrega deverão ser definidos no Termo de Referência ou instrumento equivalente, considerando a necessidade de reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

A quantidade estimada para a contratação é de 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, contendo 50 (cinquenta) folhas por talão, conforme a necessidade informada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O levantamento de mercado foi realizado pela Secretaria requisitante, tendo sido identificado o menor valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para o fornecimento do objeto, conforme a pesquisa de preços realizada, cujos documentos deverão integrar o processo administrativo.

O valor informado corresponde ao menor preço encontrado na pesquisa realizada pela Secretaria e servirá de referência para a contratação, observada a compatibilidade com as especificações exigidas e a documentação comprobatória constante nos autos.

Como alternativa, poderia ser avaliada a inclusão do item em um procedimento licitatório futuro. Entretanto, considerando que o material ficou fora da licitação anterior e que sua disponibilidade é necessária para evitar a falta de formulários utilizados nos atendimentos de saúde, a aquisição específica apresenta-se como solução para atender à necessidade identificada.

Diante do valor apurado e da necessidade apresentada, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados o limite legal vigente, o somatório das despesas da mesma natureza no exercício financeiro e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

a) Fornecer os 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, conforme as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou instrumento equivalente;

b) Garantir que os materiais sejam confeccionados de acordo com as características exigidas, incluindo quantidade de folhas, tipo e gramatura do papel, formato, impressão e numeração;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G326W para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

c) Observar as exigências sanitárias aplicáveis à confecção e ao fornecimento dos receituários;

d) Entregar os materiais em condições adequadas de utilização, sem defeitos de impressão, acabamento ou divergências em relação às especificações;

e) Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com o objeto contratado;

f) Cumprir o prazo e as condições de entrega estabelecidos no instrumento da contratação;

g) Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas durante a contratação, conforme aplicável;

h) Emitir a respectiva Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas para pagamento;

i) Responsabilizar-se pelos custos necessários ao fornecimento do objeto, conforme as condições da proposta apresentada;

j) Cumprir as demais obrigações previstas no instrumento da contratação e na legislação aplicável.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá:

a) Fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto;

b) Confirmar as especificações e os requisitos sanitários aplicáveis aos receituários antes da formalização da contratação;

c) Informar à contratada o local e as condições de entrega dos materiais;

d) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando se os materiais entregues atendem às especificações estabelecidas;

e) Comunicar à contratada eventuais defeitos, divergências ou irregularidades identificadas no recebimento;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

f) Solicitar a substituição dos materiais que não estiverem de acordo com as condições contratadas;

g) Efetuar o pagamento após o recebimento e a conferência dos materiais, desde que atendidas as condições estabelecidas;

h) Adotar as providências administrativas necessárias à instrução, formalização e conclusão do procedimento de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, contendo 50 (cinquenta) folhas por talão, numerados, com impressão 1 x 0, papel Super Bond azul de 75 g/m² e formato de 10 x 20 cm.

A aquisição permitirá recompor o estoque da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o item não foi contemplado na licitação anterior. Dessa forma, busca-se garantir a disponibilidade dos formulários necessários à rotina dos serviços de saúde, evitando prejuízos aos atendimentos e à continuidade dos tratamentos dos pacientes.

O fornecimento deverá observar as especificações técnicas, as exigências sanitárias aplicáveis e as condições estabelecidas no instrumento da contratação, de modo a assegurar que os materiais sejam entregues em quantidade suficiente e em condições adequadas para utilização.

8. ANÁLISE DE RISCO

N°	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
1	Atraso na entrega dos receituários	Média	Alto	Estabelecer prazo de entrega no instrumento da contratação e acompanhar seu cumprimento, considerando a necessidade de reposição do estoque.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

2	Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Conferir a quantidade, o formato, o papel, a impressão, a gramatura e a numeração no recebimento, solicitando a substituição quando necessário.
3	Falta de receituários antes da conclusão da contratação	Média	Alto	Dar andamento às etapas administrativas necessárias e acompanhar a disponibilidade do material junto à Secretaria requisitante.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de receituários controlados azuis para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando a falta desse material e contribuindo para a continuidade dos atendimentos e tratamentos dos pacientes.

Busca-se, ainda, assegurar que os materiais adquiridos atendam às especificações técnicas e às exigências sanitárias aplicáveis, permitindo sua utilização adequada pelos serviços de saúde.

Como resultado, espera-se suprir a necessidade identificada pela Secretaria, manter a regularidade das atividades relacionadas à prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial e promover a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição compatível com a necessidade apresentada e com o preço apurado na pesquisa de mercado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, exceto a definição das quantidades de cada produto medido pela estimativa da Secretaria, já repassada antecipadamente ao processo de orçamento. A

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

Secretaria demandante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato (aprovados pelos respectivos Secretários), aprovado pelo Secretário da pasta, seguindo critério interno, como praxe. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) Designação de fiscal/fiscais de contrato;

b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) Encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) Publicação no site;

f) Formalizaçao;

h) Realização de empenho;

i) Assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação refere-se especificamente à aquisição de receituários controlados azuis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à reposição do estoque e à continuidade dos serviços prestados à população.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve a aquisição de material impresso em papel, podendo gerar resíduos decorrentes de embalagens e do descarte de formulários.

Como medida de minimização dos impactos ambientais, recomenda-se o uso adequado dos materiais e o encaminhamento dos resíduos de papel e das embalagens para coleta seletiva ou reciclagem, quando disponível.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

Os formulários que contenham informações de pacientes ou outros dados protegidos deverão ser descartados de forma segura, observando as regras de sigilo e proteção de dados aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar este Registro de Preços, declaramos que a futura e eventual prestação de serviço é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. TRANSPARENCIA

A referida inclusão deste documento de ETP no PNCP deverá ser incluída por servidor do departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, salvo sigilo justificado.

Arroio do Sal, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7° inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/G3Z6W para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado